



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 DE NOVEMBRO DE 2015

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 734/2015 – Mensagem n. 46/2015

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANACAVA

02- PROJETO DE LEI 847/2015 – Mensagem n. 60/2015

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Inácio Martins.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

03- PROJETO DE LEI 848/2015 – Mensagem n. 61/2015

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Rio Negro.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

04- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 18/2015 – Mensagem n. 38/2015

Autor: Poder Executivo

Alteração de Dispositivos da Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação da Carreira do Auditor Fiscal.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Complementar nº 131, de 28 de setembro de 2010. Súmula: Dispõe sobre a reestruturação da carreira do Agente Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, que passa a ser denominado Auditor Fiscal, conforme especifica e adota outras providências.

PROJETOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

05- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2015

Autor: Procuradoria Geral de Justiça / Ministério Público

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 - Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

PROJETOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

06- PROJETO DE LEI 810/2015

Autor: Tribunal de Justiça

Institui o Auxílio Saúde aos ocupantes de cargos em comissão do Poder Judiciário do Estado do Paraná e adota outras providências.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS COM EMENDAS DE PLENARIO E DAS COMISSÕES

07- EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 227/2015

Autor do Projeto: Missionário Ricardo Arruda

Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no Estado do Paraná.

RELATOR: PEDRO LUPION

08- EMENDA DA COM. DE INDÚSTRIA E COMERCIO AO PROJETO DE LEI 247/2015

Autor do Projeto: Missionário Ricardo Arruda

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de adquirência de máquinas de cartões de crédito e débito, adaptadas para pessoas com deficiência visual, no estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

→ **SITUAÇÃO:** 17/11/2015 - Adiado pelo Relator
10/11/2015 - ADIADO pelo Relator

09- EMENDA DA COM. DE INDÚSTRIA E COMERCIO AO PROJETO DE LEI 20/2015

Autor do Projeto: Pastor Edson Praczyk

Determina a proibição do sistema de utilização de comandas pelos estabelecimentos que especifica, no Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

10- EMENDA DA COM. DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI 577/2015

Autor do Projeto: Claudia Pereira

Dispõe sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados.

RELATOR: PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE VETO

11- VETO 06/2015 - PROJETO DE LEI 02/2015

Autor: Poder Executivo

Veto ao Projeto de Lei nº 2/2015, de Autoria do Dep. Luiz Claudio Romanelli, que dispõe sobre a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das agências do trabalhador do paran  – portal MTE – mais empregos – pelas empresas concession rias, permission rias e terceirizadas de servi os p blicos estaduais, empresas p blicas e sociedades de economia mista, bem como, empresas beneficiadas com programas de fomento no estado do paran , por consider -lo inconstitucional.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSS O

12- PROJETO DE LEI 524/2015

Autor: Professor Lemos

Estabelece a obrigatoriedade de indica o expressa sobre o uso de agrot xico nos produtos alimentares comercializados no Paran .

RELATOR: PASTOR EDSON PRACZYK

13- PROJETO DE LEI 314/2015

Autor: Requi o Filho

Autoriza o Poder Executivo a criar mecanismos de incentivo   capta o da  gua de chuva.

RELATOR: GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

14- PROJETO DE LEI 570/2015

Autor: Paranhos

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no Estado do Paraná, a comunicar individualmente os consumidores, quando do descredenciamento ou da mudança de rede credenciada dos prestadores de serviço do plano de assistência à saúde.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

15- PROJETO DE LEI 608/2015

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento oficial de identidade no pagamento das despesas com cartões de crédito e débito.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

16- PROJETO DE LEI 470/2015

Autor: Requião Filho

Dispõe sobre fiscalização realizada pela Receita Estadual das empresas enquadradas no Regime Fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

17- PROJETO DE LEI 613/2015

Autor: Nereu Moura

Autoriza o Poder Executivo a conceder tratamento tributário especial às concessionárias de telefonia móvel que investirem na disponibilização/melhoria de sinal na zona rural do Estado do Paraná.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

18- PROJETO DE LEI 685/2015

Autor: Tião Medeiros

Altera a Redação do Inciso XII do Art. 4º e o inciso I, do Art. 140 da Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

RELATOR: TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Estadual nº 15.608/2007: Súmula: Estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

Art. 4º. Para os fins desta lei considera-se:

.....

XII – Convênio – acordo, ajuste ou instrumento congênere firmado por entidades públicas entre si ou com particulares, para a consecução de objetivos comuns, sem remuneração ou cobrança de taxas entre os partícipes;

.....

Art. 140. No convênio é vedado:

I - previsão de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração ao conveniente;

II - transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do convênio.

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

19- PROJETO DE LEI 782/2015 ** REGIME DE URGÊNCIA**

Autores: Felipe Francischini, Pedro Lupion e Paranhos

Dispõe sobre obrigações e diretrizes a serem atendidas pelas transportadoras de animais vivos de interesse da defesa agropecuária com valor comercial agregado, e dá outras providências.

RELATOR: ALEXANDRE CURI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

20- PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: PEDRO LUPION

21- PROJETO DE LEI 607/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Proíbe a utilização do tratamento Superficial Betuminoso (anti-pó) para pavimentação no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

22- PROJETO DE LEI 633/2015

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a aplicação de multa pecuniária para desperdício de água no estado do Paraná.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

23- PROJETO DE LEI 401/2015

Autor: Guto Silva

Insera no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná o "Natal de Pato Branco" realizado anualmente no mês de novembro na cidade de Pato Branco.

RELATOR: CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

24- PROJETO DE LEI 318/2015

Autor: Claudio Palozzi

Dispõe sobre o piso salarial do Farmacêutico no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

25- PROJETO DE LEI 706/2015

Autor: Bernardo Ribas Carli

Concessão de Título de Cidadã Honorária à tenista TELIANA PEREIRA.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

26- PROJETO DE LEI 486/2015

Autor: Requião Filho

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, nas aquisições de motocicletas novas, até 150 (cento e cinquenta) cilindradas, a serem utilizadas nas prestações de serviço de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, que exerçam a atividade no Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

27- PROJETO DE LEI 656/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a Instituição do Programa Veterinário Mirim no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Seab.

RELATOR: BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

28- PROJETO DE LEI 644/2015

Autor: Anibelli Neto / Maria Victoria

Instituir a rota da cerveja artesanal no Estado do Paraná.

RELATOR: GUTO SILVA

29- PROJETO DE LEI 636/2015

Autor: Cantora Mara Lima

Institui a Política Estadual de Atenção Obstétrica e Neonatal.

RELATOR: CLAUDIA PEREIRA

30- PROJETO DE LEI 629/2015

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre prioridade no atendimento às pessoas portadoras de Diabetes Mellitus nos estabelecimentos de saúde no Estado do Paraná.

RELATOR: PASTOR EDSON PRACZYK

31- PROJETO DE LEI 627/2015

Autor: Ney Leprevost

Dispõe sobre o Convênio denominado de Ação Integrada de Fiscalização Urbana, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e os Municípios Paranaenses.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

32- PROJETO DE LEI 622/2015

Autor: Paranhos

Autoriza a instalação de terminais digitais de denúncias em logradouros públicos pelos Ministérios Públicos.

RELATOR: FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

33- PROJETO DE LEI 612/2015

Autor: Hussein Bakri

Dispõe sobre a Implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no Estado do Paraná.

RELATOR: PERICLES DE MELLO

34- PROJETO DE LEI 605/2015

Autor: Evandro Junior

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo, com capacidade para filmagem noturna, em todos os ônibus de linhas rodoviárias que trafeguem no Estado do Paraná.

RELATOR: TIAGO AMARAL

35- PROJETO DE LEI 588/2015

Autor: Nereu Moura

Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados, roubados danificados ou que tenham sido extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências.

RELATOR: PEDRO LUPION

36- PROJETO DE LEI 815/2015

Autor: Felipe Francischini

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o Dia do Perito Oficial.

RELATOR: ALEXANDRE CURI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

37- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2015

Autor: Tadeu Veneri

Susta o Decreto nº 2.095, de 07 de agosto de 2015, do Poder Executivo.

RELATOR: TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

DECRETO N. 2.095, de 07 de agosto de 2015. Súmula: *Dispõe sobre o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e a Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.690.996-7 e ainda, considerando que os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal exigem lei para definição da obrigação de pequeno valor; considerando que o art. 1º da Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999, fixou em cinco mil e quatrocentos UFIR – Unidade Fiscal de Referência o valor da obrigação de pequeno valor; considerando que a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da Medida Provisória n. 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, sucessivamente reeditada até ser convertida na Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002; considerando a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça – STJ determinando a adoção do IPCA-E como índice de atualização monetária em substituição à UFIR;

DECRETA:

Art. 1.º *Para fins do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 12.601, de 28 de junho de 1999, correspondem 5.400 (cinco mil e quatrocentas) UFIR - Unidade Fiscal de Referência, em valor atualizado para a data deste Decreto, a R\$ 13.811,50, (treze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), que será considerado como limite para pagamento de obrigação de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º da Constituição Federal.*

Art. 2.º *O valor de que trata o art. 1º deste Decreto será atualizado anualmente com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado, série Especial, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-E/ IGBE), por ato do Secretário da Fazenda do Estado.*

Art. 3.º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando, porém, às requisições ou certidões de pequeno valor já expedidas pelo juízo da execução.*

Art. 4.º *Fica [revogado o Decreto Estadual nº 846, de 14 de março de 2003.](#)*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

38- PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2015

Autor: Comissão Executiva

Instituição do Regimento Interno da Assembleia Legislativa e adoção de outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION (Arts. 1º a 223 do RI) e

DEP. PASTOR EDSON PRACZYK (Arts. 224 a 294 do RI)

RECURSOS CONTRA PARECER CONTRÁRIO

39- RECURSO AO PROJETO DE LEI 578/2015

Autores: Marcio Pauliki

Dispõe sobre exigência de comunicação prévia, ao consumidor nos termos que especifica, quando da suspensão de fornecimento de serviço por falta de pagamento.

RELATOR: ALEXANDRE CURI

40- RECURSO AO PROJETO DE LEI 159/2015

Autores: Marcio Pauliki e Felipe Francischini

Dispõe sobre critério para liberação de cadáver no Instituto Médico Legal – IML – do Paraná, para sepultamento.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

41- RECURSO AO PROJETO DE LEI 335/2015

Autores: Marcio Pauliki e Maria Victoria

Institui mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado do Paraná, através de aplicação de multa ao agressor, em caso de Utilização de Serviço Público.

RELATOR: BERNARDO CARLI

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

42- PROJETO DE LEI 646/2015

Autor: Paulo Litro

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC, com sede e foro no Município de Dois Vizinhos/PR.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

43- PROJETO DE LEI 459/2015

Autor: Tercilio Turini

Concessão de Título de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Sementes – ABRATES, com sede e foro no Município de Londrina.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

44- PROJETO DE LEI 398/2015

Autor: Maria Victoria

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação dos Artesãos de Barbosa Ferraz, com sede e foro no Município de Barbosa Ferraz – Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

45- PROJETO DE LEI 780/2015

Autor: Alexandre Curi

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunas do Paraná, com sede em Tunas do Paraná e Foro em Bocaiúva do Sul.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

46- PROJETO DE LEI 680/2015

Autor: Nelson Luersen

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Paulina, com sede e foro no Município de Pato Branco.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

47- PROJETO DE LEI 798/2015

Autor: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastec. e Desenvol. Rural

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação para o Desenvolvimento Rural da Comunidade Paiol da Telha com sede e foro no Município de Guarapuava.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

48- PROJETO DE LEI 789/2015

Autor: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastec. e Desenvol. Rural

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Ortigueirense de Produtores de Mel, com sede e foro no Município de Ortigueira.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

49- PROJETO DE LEI 783/2015

Autor: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastec. e Desenvol. Rural

Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação dos Produtores de Leite de Barbosa Ferraz com sede e foro no Município de Barbosa Ferraz.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

50- PROJETO DE LEI 840/2015

Autor: Ademar Traiano

Alteração da Lei nº 17.376, de 6 de dezembro de 2012, de Concessão de Título de Utilidade Pública.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

51- PROJETO DE LEI 642/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Declara de Utilidade Pública Estadual a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Caminho de Luz nº 148, com sede e foro no Município de Pinhais-PR.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

52- PROJETO DE LEI 620/2015

Autor: Tercílio Turini

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Santa Terezinha, com sede e foro no Município de Ivaiporã.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

53- PROJETO DE LEI 571/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Produtores Rurais do Município de Rancho Alegre - APRA, com sede no Município de Rancho Alegre e foro no Município de Uraí.

RELATOR: PEDRO LUPION